



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00020 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023
CONSIDERANDO:

A necessidade de cobrir despesas com as dotações abaixo relacionadas, conforme autorização na Lei 2302/2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	Proteção Social Básica		
08.244.0801.2117	Manutenção Assistência Social Geral		
3.3.90.32.00	621 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		4.910.50
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.910.50
3.3.90.48.00	624 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		1.800.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.800.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			6.710.50

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	Proteção Social Básica		
08.244.0801.2117	Manutenção Assistência Social Geral		
3.3.90.39.00	622 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		4.910.50
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.910.50
02.08.05	Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0801	Proteção Social Básica		
08.243.0801.2148	Manutenção do Família Acolhedora		
3.3.90.48.00	634 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		1.800.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.800.00
TOTAL: R\$			6.710.50

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO Nº:00020 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

NOVA ERA, 1 DE MARÇO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL